

NOTEBOOK, SMARTPHONE ou DESKTOP. Para o acesso mediante DESKTOP (computador de mesa), faz-se necessária a instalação de microfone e de webcam. Ao entrar na sala da reunião, o ÁUDIO e o VÍDEO devem ser ATIVADOS.

Cabe às partes o convite às suas **testemunhas**, bem como orientá-las quanto à forma de acesso à audiência, na data e horário designados, independentemente de intimação, **sob pena de preclusão da prova.**

No caso de alguma das partes ou testemunhas não ter condições tecnológicas de participar da videoconferência, poderá comparecer à sede da Vara para ser ouvida.

Intimem-se as partes por seus procuradores.

FORMIGA/MG, 27 de setembro de 2023.

RAQUEL FERNANDES LAGE

Juíza Titular de Vara do Trabalho

2ª Vara do Trabalho de Formiga Notificação

Processo Nº ETCiv-0010589-47.2023.5.03.0160

EMBARGANTE	EDGAR CAMPOS
ADVOGADO	PRISCILLA SILVA FONTES(OAB: 137932/MG)
EMBARGADO	SILVIA CRISTINA FERREIRA NAZARETH
EMBARGADO	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO
EMBARGADO	DAYSE APARECIDA CAMPOS ALMEIDA
EMBARGADO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
EMBARGADO	MARCOS PAULO PEREIRA DE SOUZA

Intimado(s)/Citado(s):

- EDGAR CAMPOS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

Fica V.S.ª intimado para tomar ciência do despacho ID 6b7329d preferido nos autos:

" Vistos.

Certifique-se a propositura da presente ação nos autos principais (0010124-77.2019.5.03.0160).

Após, intime-se o embargante a juntar cópia do último cálculo homologado nos autos supra, no prazo de 05 dias, para fins de verificação da regularidade do polo passivo. "

FORMIGA/MG, 26 de setembro de 2023.

NILSON DA SILVA

Assessor

Processo Nº ATOrd-0010258-88.2016.5.03.0070

AUTOR	CLEBER RODRIGUES TEIXEIRA
ADVOGADO	PAULO CESAR VIEIRA(OAB: 172963/MG)
ADVOGADO	CARLOS CESAR VIEIRA(OAB: 104464/MG)
ADVOGADO	PATRICIA SIMONE TOLAINI VIEIRA(OAB: 150450/MG)
ADVOGADO	MATHEUS HENRIQUE VAZ CARDOSO(OAB: 162162/MG)
RÉU	BAMBUI BIOENERGIA S.A.
ADVOGADO	JOSE ROBERTO COSTA E SILVA(OAB: 91984/MG)
ADVOGADO	RENATO AVELAR GUIMARAES(OAB: 120758/MG)
ADVOGADO	MICHELE LUZIA PECANHA(OAB: 146016/MG)
PERITO	SILVIA CRISTINA FERREIRA NAZARETH

Intimado(s)/Citado(s):

- BAMBUI BIOENERGIA S.A.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V.S.ª intimado para tomar ciência acerca da transferência comprovada nos autos, ID 7530f5f e anexo.

FORMIGA/MG, 27 de setembro de 2023.

NILSON DA SILVA

Assessor

Foro de Formiga Portaria

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3a. REGIÃO

NÚCLEO DO FORO TRABALHISTA DE FORMIGA-MG

PORTARIA NTFFOR Nº 01 , DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Comissão de Desfazimento de Bens do Núcleo do

Foro de

Formiga.

A Juíza Diretora do Foro de Formiga, no uso de suas atribuições legais e regimentais deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer

efetivo controle patrimonial dos bens permanentes do acervo deste Núcleo do Foro do Trabalho de Formiga e alcançar o melhor aproveitamento deles pelos usuários;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens permanentes patrimoniais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os integrantes do Grupo de Trabalho destinado a adotar os procedimentos necessários ao desfazimento de bens inservíveis do Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de Formiga;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 8o e no artigo 27 da Instrução Normativa GP n. 44, de 10 de setembro de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Resolução GP N. 148, de 06 de agosto de 2020, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 9o da Resolução GP N.254, de 22 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Esta Portaria constitui novo Grupo para o desfazimento de bens, no âmbito do Núcleo do Foro e Varas do Trabalho de Formiga.

Artigo 2º -O Grupo de Trabalho de desfazimento, em conformidade com o parágrafo único, do artigo 9º da Resolução GP N.254 de 22 de agosto de 2022, será composto pelos seguintes membros:

- I - Gisley Silveira Cunha, Chefe do Núcleo,
- II - Fernanda Cristina Gomide Pereira,
- III- Amanda Paim, Oficial de Justiça Avaliador.

Artigo 3º - Incumbirá ao Núcleo do Foro realizar os procedimentos para o desfazimento de bens inservíveis do Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de Formiga, observado o disposto nas normas acima citadas e que tratam do assunto.

Artigo 4o - Fica revogada a Portaria N. 01/2016, de 16 de Junho de 2016, que tratava da matéria.

Publique-se e cumpra-se.

Formiga, 14 de setembro de 2023.

Raquel Fernandes Lage

Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho

Diretora do Foro de Formiga

Vara do Trabalho de Frutal Notificação

Processo Nº CumPrSe-0010632-30.2022.5.03.0156

REQUERENTE	WALDONY BATISTA PAIXAO
ADVOGADO	FABIO EDUARDO DE LAURENTIZ(OAB: 170930/SP)
REQUERIDO	SEBASTIAO FERREIRA JACINTHO
ADVOGADO	ANA LUIZA COSTA DE SOUZA(OAB: 485595/SP)
ADVOGADO	KLEBER RIBEIRO DE PAULA(OAB: 341847/SP)
ADVOGADO	RENATO DE SOUZA SANT ANA(OAB: 106380/SP)
TERCEIRO INTERESSADO	LEONARDO CRUZ ARANTES CAMPOS

Intimado(s)/Citado(s):

- WALDONY BATISTA PAIXAO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID e72d27b proferido nos autos.

DESPACHO OFÍCIO PARA TRANSFERÊNCIAS DE VALORES- PJe

Considerando a impossibilidade técnica para expedir alvará pelo SIF para liberação dos valores ao reclamado, conforme determinado no despacho de id c378588, determino a liberação dos saldos dos depósitos recursais/judiciais contas 0934.042.01513958-5, 0934.042.01513959-3 e 0934.042.01514122 -9 para o executado, via procurador, conforme dados abaixo:

Titularidade: Renato de Souza Sant'Ana

CPF 065.686.188-61.

Banco: Bradesco S.A.

Agência: 3619

Conta: 199-6

Por razões de sustentabilidade, economia e celeridade processuais, este despacho possui força de alvará ofício para transferências de valores, como nele determinado, ficando a instituição bancária autorizada a proceder às transferências tão logo seja ele enviado